

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá
Port. 828/2022 - SEI nº 6016.2022/0006164-2 - 836.221.1, Vínculo 1, CARLOS ALBERTO DANIEL DOS SANTOS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I para exercer regência de classe junto ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no CIEJA PERUS I, EH: 163000001340000, a partir de 01/02/2022.

Port. 829/2022 - SEI nº 6016.2022/0003517-0 - 824.101.5, Vínculo 1, ANA CRISTINA DA COSTA SILVA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos do Instrução Normativa SME nº 50, de 09 de dezembro de 2021, Professor de Apoio Pedagógico - PAP, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no CEU EMEF Professor Doutor Valter Paulino Estevam, EH: 163000001380200, a partir de 01/02/2022.

Port. 830/2022 - SEI nº 6016.2022/0006302-5 - 842.066.1, Vínculo 1, CAMILA DOS SANTOS PAULO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 51, de 10 de dezembro de 2021, para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no CEU EMEF Jaguaré, EH: 163000001390200, a partir de 01/02/2022.

FAZENDO CESSAR
Diretoria Regional de Educação Santo Amaro
Port. 831/2022 - SEI nº 6016.2022/0006296-7 - RF 848.453.8, Vínculo 1, KATIA MELO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2813 de S.M.E., DOC de 14/05/2021, SEI nº 6016.2021/0043517-6, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA Língua Portuguesa, na EMEF Professora Ana Maria Alves Benetti, EH: 163100000700000, a partir de 01/01/2022.

DESIGNANDO
Diretoria Regional de Educação Santo Amaro
Port. 832/2022 - SEI nº 6016.2022/0006296-7 - 848.453.8, Vínculo 1, KATIA MELO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 51, de 10 de dezembro de 2021, para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professora Ana Maria Alves Benetti, EH: 163100000700000, a partir de 01/02/2022.

Port. 833/2022 - SEI nº 6016.2022/0006018-2 - 850.190.4, Vínculo 1, CARLOS EDUARDO DO AMARAL, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 52, de 10 de dezembro de 2021, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Digital, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Cacilda Becker, EH: 163100000610000, a partir de 01/02/2022.

Diretoria Regional de Educação São Mateus
Port. 834/2022 - SEI nº 6016.2022/0004769-0 - 660.029.8, Vínculo 2, MARCIA VIVANCOS MENDONCA DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 52, de 10 de dezembro de 2021, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Digital, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Aclamado, EH: 163200001280000, a partir de 01/02/2022.

Port. 835/2022 - SEI nº 6016.2022/0003747-4 - 738.825.0, Vínculo 2, FERNANDA CANDIDA HABYAK, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I para exercer regência de classe junto ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no CIEJA Vila Prudente / Sapopemba, EH: 163200000660000, a partir de 01/02/2022.

Port. 836/2022 - SEI nº 6016.2022/0005675-4 - 848.289.6, Vínculo 1, MARCELLA HALCSIK SILVA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio para exercer regência de classe junto ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no CIEJA Vila Prudente / Sapopemba, EH: 163200000660000, a partir de 01/02/2022.

FAZENDO CESSAR
Diretoria Regional de Educação São Mateus
Port. 837/2022 - SEI nº 6016.2021/0133469-1 - RF 798.036.1, Vínculo 1, JULIANA PENA ARRUDA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1194 de S.M.E., DOC de 31/01/2020, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Digital, na EMEF Armando de Salles Oliveira, EH: 163200000690000, a partir de 01/02/2022.

DESIGNANDO
Diretoria Regional de Educação São Mateus
Port. 838/2022 - SEI nº 6016.2021/0133469-1 - 848.185.7, Vínculo 1, JESUS LOPES DE SOUZA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 52, de 10 de dezembro de 2021, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Digital, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Armando de Salles Oliveira, EH: 163200000690000, a partir de 01/02/2022.

PORTARIA EXPEDIDA PELO SECRETÁRIO

SEI Nº 6016.2022/0002087-3

Diretoria Regional de Educação São Miguel
PORTARIA N º 846 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016,

RESOLVE:
Artigo 1º - INSTALAR uma Sala de Recursos Multifuncionais – SRM, junto à EMEF Professor Fernando de Azevedo.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0091431-7 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO: EMEF Sylvia Martin Pires - DRE Ipiranga ASSUNTO: Apuração Preliminar - Furto e tentativa de invasão do prédio. À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (054927010), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Ipiranga (057034040) e o parecer da SME/COGED/DINORT (057718253), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2020/0097586-1 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - Interessado: EMEF Francisco Alves Mendes Filho – DRE Itaquera - Assunto: Apuração Preliminar – Furto À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (056775752), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Itaquera (056783949) e o parecer da SME/COGED/DINORT (057788624), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0078468-5 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. Interessada: Diretoria Regional de Educação – Campo Limpo Assunto: Apuração Preliminar - À vista dos elementos constantes no processo SEI nº 6016.2021/0078468-5, em especial as conclusões da SME/COGED/DINORT (057698822) e o parecer da Assessoria Jurídica (057797262), que adoto e acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 102, III, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 43.233/03, DETERMINO a remessa dos autos a PROCED.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0040022-4 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Campo Limpo ASSUNTO: Apuração Preliminar - Malversação de recursos públicos na CEMEI Morumbi - À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (056062154), a manifestação da Assessoria Jurídica (056961736) da DRE Campo Limpo e o parecer da SME/COGED/DINORT (057756472), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0134709-2 - Procedimentos disciplinares: aplicação direta de penalidade INTERESSADO: Sônia Gorete de Oliveira - RF nº 593.486-9/5 – ASSUNTO: recurso hierárquico contra decisão já proferida em Reconsideração de Despacho À vista dos elementos informadores deste processo (6016.2021/0134709-2), notadamente o posicionamento competente da instância técnica no âmbito da DRE/Itaquera e a manifestação da Assessoria Jurídica (docs. 057601897 e 057732611), que acolho, NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico previsto no art. 154, inciso II, do Decreto nº 43.233/2003, uma vez não terem sido apresentados novos argumentos e elementos fáticos capazes de motivar a alteração da decisão da Reconsideração do despacho ora recorrida (doc. 053205869 - proc. SEI nº 6016.2021/0103880-4).

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0067393-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO: EMEF José Bento de Assis - DRE MP ASSUNTO: Apuração Preliminar – I - À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (056712127), a manifestação da SME/COGED/DINORT (057441855) e o parecer da Assessoria Jurídica (057548643), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nas disposições do Decreto nº 43.233/03, a remessa do processo à Unidade de Origem, por meio da Diretoria Regional de Educação de São Miguel Paulista, para que lá se inicie procedimento de aplicação de penalidade direta, na modalidade de repreensão aos seguintes servidores:

- a) RF: 675.836.3/2;
- b) RF: 772.239.7/1;
- c) RF: 723.210.1/1;
- d) RF: 587.806.3/2.

II - Após a instauração do procedimento acima indicado, e nos termos do artigo 102, III, alínea a, do Decreto Municipal nº 43.233/03, DETERMINO a remessa dos autos a PROCED, para adoção das medidas em prosseguimento quanto aos fatos imputados ao servidor portador do RF: 751.591.0/1;

III - Quanto à penalidade de repreensão proposta por DINORT em face da servidora portadora do RF: 735.813.0, reconheço a PRESCRIÇÃO da falta apontada, nos termos do art. 167, I, do Decreto nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0091084-2 - INTERESSADO: EMEI Conjunto Habitacional Goiti - DRE Itaquera ASSUNTO: Apuração Preliminar - Denúncia de maus tratos e estupro de vulnerável. À vista de toda a instrução do presente (6016.2021/0091084-2), notadamente a manifestação da SME/COGED/DINORT (057358933) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (057612539), DETERMINO a remessa do presente a PROCED, com fulcro no artigo 102, III, “c” do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0112341-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar INTERESSADO: EMEI Dr. Carlos Eduardo de Camargo Aranha - DRE Ipiranga ASSUNTO: Apuração Preliminar – Furto - À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0112341-0), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (056713188), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Ipiranga (057193302) e o parecer da SME/COGED/DINORT (057613424), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0102028-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO: EMEF Padre Antônio Vieira - DRE Penha

ASSUNTO: Apuração Preliminar – Furto qualificado - À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0102028-0), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (056455612), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Penha (057032896) e o parecer da SME/COGED/DINORT (057604203), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0134278-3 - INTERESSADO: EMEF Brigadeiro Haroldo Veloso - DRE Itaquera - ASSUNTO: Apuração Preliminar - Suposto Abuso Sexual entre alunos À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0134278-3), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, de SME/COGED/DINORT (057598963) e da Assessoria Jurídica (057653293), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO a remessa dos autos a PROCED, nos termos do artigo 102, inciso III, alínea “b” do Decreto nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0071871-2 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO: EMEI Quinta das Paineiras - DRE Ipiranga

ASSUNTO: Apuração Preliminar – Furto À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0071871-2), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (051795951), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Ipiranga (057052355) e o parecer da SME/COGED/DINORT (057688327), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0012549-5 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar INTERESSADO: CEI Helena Pereira de Moraes - DRE São Miguel

ASSUNTO: Apuração Preliminar – Furto - À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0012549-5), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (056686314), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE São Miguel (056995675) e o parecer da SME/COGED/DINORT (057659571), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nos termos do artigo 102, I do Decreto nº 43.233/03, a remessa do presente à Unidade de Origem, por meio da Diretoria Regional de Educação São Miguel, para que lá se inicie procedimento de aplicação direta de penalidade de suspensão por 01 (um) dia ao servidor portador do Registro Funcional: 650.008.1/1.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2020/0098902-1 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - Interessado: Diretoria Regional de Educação Butantã Assunto: Apuração Preliminar – Extravio de processos administrativos Diante dos elementos informativos que instruem este processo, notadamente, nesta oportunidade, o posicionamento conclusivo a que chegaram instâncias técnicas no âmbito desta Pasta (docs. 056652471 e 057619832), bem como a recomendação da Assessoria Jurídica a respeito (doc. 057680212), relativo ao desaparecimento de processos administrativos no âmbito do CEU Butantã (DRE/BT), com evidentes prejuízos ao interesse municipal, objeto, inclusive, de investigação ao que parece ainda não concluída de autoidade policial competente, DETERMINO a remessa dos autos à PROCED, nos termos do que estabelece o art. 102, inciso III, letra “c”, do Decreto n. 43.233 /03, para exame e deliberação quanto à necessidade de promoção, por meio de Sindicância, de complementação e aprofundamento do que já foi apurado pela Comissão de Apuração Preliminar regularmente constituída. .

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2020/0068986-9 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar INTERESSADO: CEMEI Jardim Dom José I - DRE Campo Limpo ASSUNTO: Apuração Preliminar – Furto – À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (055087088) (055798120), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Campo Limpo (056958040) e o parecer da SME/COGED/DINORT (057736293), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0100917-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO: EMEI Dr. Bueno de Azevedo – DRE Itaquera ASSUNTO: Apuração Preliminar – Ocorrência com aluno – À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (053898703), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Itaquera (053967387) e o parecer da SME/COGED/DINORT (057706179), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0069886-0 - AFASTAMENTO COM DISPENSA DE PONTO. Denise da Silva Nascimento. RF: 848.337.0/1. À vista das informações constantes do presente processo e nos termos do Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento autorizado no DOC de 05/08/21 - pag. 32.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0090805-8 - AFASTAMENTO COM DISPENSA DE PONTO. Samara Rejane Seiler. RF: 755.736.1/2. À vista das informações constantes do presente processo e nos termos do Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento autorizado no DOC de 30/11/21 - pag. 36.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0119971-9. AFASTAMENTO COM DISPENSA DE PONTO. Erica Cristina Ferreira. RF: 812.525.2/1. Cargo: Prof. de Ensino Fund. II e Médio. DRE: Campo Limpo. Evento: Congresso da Associação Americana de Geógrafos (AGG) e Ciclo de Palestras e Seminários. Período: 25/02 a 08/03/2022. Local: Nova York e New Jersey - EUA. À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0084198-0 - Afastamento - participação em cursos e congressos. ASSUNTO: AFASTAMENTO COM DISPENSA DE PONTO. Tatiane Sesztak Leonardi. RF: 840.394.5/1. Cargo: Prof. de Educação Infantil. DRE: Freguesia/Brasília. Evento on-line: XII Encontro Internacional do Fórum Paulo Freire. Período: 13/09 a 17/09/2021. Local: França - Paris.À vista das informações constantes no presente processo (6016.2021/0084198-0), notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (056640860), que adoto como razão de decidir, RECONSIDERO o despacho de doc. (050408698), publicado no Diário Oficial da Cidade de 20 de outubro de 2021, pag. 36, a fim de deferir o pedido de afastamento apresentado pela servidora em epígrafe, para participação no evento XII Encontro Internacional do Fórum Paulo Freire, ocorrido no período de 13 a 17 de setembro de 2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0090798-1 - Afastamento - participação em cursos e congressos. INTERESSADO: Nícia Regina Ogawa, RF nº 836.906.2 - ASSUNTO: Pedido de afastamento para participação em curso/evento – recurso À vista das informações constantes no presente processo, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica (057603246) desta Pasta, que adoto como razão de decidir, RECEBO o recurso ao despacho SEI 051539523 e no mérito lhe DOU PROVIMENTO, a fim de deferir o pedido de afastamento apresentado por Nícia Regina Ogawa (RF nº 836.906.2), para participação no evento XIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (ENPEC), ocorrido no período de 27/09/2021 a 01/10/2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0133778-0. AFASTAMENTO COM DISPENSA DE PONTO. Beatriz Pereira Silva. RF: 849.862.8/1. Cargo: Prof. de Ensino Fund. II e Médio. DRE: Pirituba/Jaraguá. Evento: Con-

gresso da Associação Americana de Geógrafos (AGG) e Ciclo de Palestras e Seminários. Período: 25/02 a 08/03/2022. Local: Nova York e New Jersey - EUA. À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0126642-4 - Comunicações Administrativas: Memorando - Assunto: Afastamento de servidor - À vista de todo o contido no processo SEI 6016.2021/0126642-4, em especial a manifestação da DRE (056837620), que acolho, DETERMINO o afastamento, em caráter excepcional, do servidor (RF 813.933.4/1), para prestar serviços junto à Diretoria Regional de Educação de Itaquera, conforme solicitação 056098105.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0003174-1 - INTERESSADO: EMEF Deputado Flores da Cunha - DRE São Mateus - ASSUNTO: Apuração Preliminar – Furto - À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (056998095), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE São Mateus (057474118) e o parecer da SME/COGED/DINORT (057882329), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0050320-1 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO: CEI Bryan Biquinati Jardim - DRE Campo Limpo - ASSUNTO: Apuração Preliminar – Furto - À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0050320-1), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (053686598), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Campo Limpo (056960803) e o parecer da SME/COGED/DINORT (057789482), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHOS EXPEDIDOS PELA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (COGEP)

SME

Diretoria Regional de Educação Guaianases / São Miguel

Simproc nº 202290070242 - INTERESSADO: DANIEL DE SOUSA MARSOLA - ASSUNTO: Remoção por Permuta - À vista dos elementos constantes deste requerimento notadamente das manifestações de fl. 03, **DEFIRO** a remoção por permuta dos servidores DANIEL DE SOUSA MARSOLA, Auxiliar Técnico de Educação, registro nº 789.508.9 Vínculo 1, lotado(a) no CEU EMEI Professora Edna Alves de Sousa e **ELAINE CRISTINA SILVA GOMES**, Auxiliar Técnico de Educação, registro nº 827.655.2 Vínculo 1, lotado(a) na EMEI Professora Maria da Luz Silva de Oliveira, nos termos dos artigos 47 e 103 da Lei nº 14.660, de 26/12/2007, e inciso XX do artigo 179 da Lei 8989/79 e da Portaria SME 3.590, de 22/08/2008, alterada pela Portaria SME nº 3.442, de 07/07/2009.

Diretoria Regional de Educação Guaianases
Simproc nº 202290051221 - INTERESSADO: CLAUDIA TIBIRICA TRETTEL - ASSUNTO: Remoção por Permuta - À vista dos elementos constantes deste requerimento notadamente das manifestações de fl. 02, **INDEFIRO** a remoção por permuta dos servidores CLAUDIA TIBIRICA TRETTEL, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, registro nº 820.510.8 Vínculo 1, lotado(a) na EMEF Professor João de Lima Paiva e **JONNY MENDES DE ARAUJO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, registro nº 799.553.9 Vínculo 2, lotado(a) na EMEF Vinte e Cinco de Janeiro, nos termos do disposto no artigo 47 da Lei 14.660/2007 e Portaria SME nº 3.442, de 07/07/2009.

Diretoria Regional de Educação São Mateus
TID nº 19524658 - INTERESSADO: PATRICIA BAPTISTA YOGUILHERVICCI - ASSUNTO: Remoção por Permuta - À vista dos elementos constantes deste requerimento notadamente das manifestações de fl. 02, **DEFIRO** a remoção por permuta dos servidores PATRICIA BAPTISTA YOGUILHERVICCI, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, registro nº 839.815.1 Vínculo 1, lotado(a) na EMEI Professora Maria Cecília Dezan Rocha e **CELINA CARVALHO GALDINO DA SILVA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, registro nº 839.643.4 Vínculo 2, lotado(a) na EMEI Professor José Vicente da Cunha, nos termos dos artigos 47 e 103 da Lei nº 14.660, de 26/12/2007, e inciso XX do artigo 179 da Lei 8989/79 e da Portaria SME 3.590, de 22/08/2008, alterada pela Portaria SME nº 3.442, de 07/07/2009.

Diretoria Regional de Educação Itaquera / Campo Limpo

TID nº 19529319 - INTERESSADO: MARGARETE HARDT CONSTANZO - ASSUNTO: Remoção por Permuta - À vista dos elementos constantes deste requerimento notadamente das manifestações de fl. 05, **DEFIRO** a remoção por permuta dos servidores MARGARETE HARDT CONSTANZO, Professor de Educação Infantil, registro nº 774.419.6 Vínculo 2, lotado(a) no CEI Parque Savoy City e **KEILA DELMASCHIO DE SOUZA**, Professor de Educação Infantil, registro nº 885.336.3 Vínculo 2, lotado(a) no CEU CEI Elon Macena, nos termos dos artigos 47 e 103 da Lei nº 14.660, de 26/12/2007, e inciso XX do artigo 179 da Lei 8989/79 e da Portaria SME 3.590, de 22/08/2008, alterada pela Portaria SME nº 3.442, de 07/07/2009.

Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasília

TID nº 19532785 - INTERESSADO: CRISTIANE LEAL AMORIM - ASSUNTO: Remoção por Permuta - À vista dos elementos constantes deste requerimento notadamente das manifestações